

PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

TRACES CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.

DOCUMENTO	Programa de Compliance e Integridade
VERSÃO	1.0
VIGÊNCIA	Dezembro de 2026
CLASSIFICAÇÃO	Documento Público

<https://www.traces.com.br/compliance>

compliance@traces.com.br

1. OBJETIVO

O Programa de Compliance e Integridade da TRACES Consultoria em Informática Ltda. ("TRACES") estabelece princípios essenciais de ética, integridade, conformidade e relacionamento responsável aplicáveis à TRACES e, quando pertinente, aos seus colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócio.

Seu objetivo é promover uma atuação ética e transparente, prevenir irregularidades, fraudes, corrupção, conflitos de interesses e outras práticas incompatíveis com a legislação ou com os valores da TRACES.

2. ÉTICA E CONDUTA

A TRACES conduz suas atividades com integridade, ética, transparência, respeito, boa-fé, confidencialidade e observância da legislação. Não são admitidas práticas de discriminação, assédio, fraude, falsificação, desvio de recursos ou utilização da relação profissional para obtenção de vantagem indevida.

3. ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBORNO

A TRACES adota tolerância zero à corrupção e ao suborno. É proibido, direta ou indiretamente:

- oferecer, prometer, autorizar, solicitar ou receber vantagem indevida;
- realizar pagamentos ou conceder benefícios destinados a influenciar indevidamente decisões comerciais ou administrativas;
- oferecer vantagem indevida a agente público ou privado;
- utilizar terceiros ou intermediários para praticar conduta vedada à própria TRACES;
- participar de operações destinadas à fraude, lavagem de dinheiro ou ocultação da origem de recursos.

4. DIRETRIZES COMERCIAIS

As relações comerciais da TRACES devem ser conduzidas de forma ética, transparente e compatível com práticas legítimas de mercado. Propostas, contratos, pedidos e registros devem representar adequadamente as condições efetivamente negociadas.

É vedada a utilização de pagamentos, comissões, descontos, presentes, informações privilegiadas ou outros benefícios com o objetivo de obter tratamento ou vantagem comercial indevida.

5. BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES

Brindes, presentes, refeições, entretenimentos e hospitalidades somente poderão ser oferecidos ou recebidos quando possuírem finalidade legítima, forem razoáveis, estiverem de acordo com a legislação e não tiverem como objetivo influenciar indevidamente qualquer decisão.

6. FORNECEDORES, PRESTADORES E PARCEIROS

A TRACES espera que fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócio, no contexto de sua relação com a empresa, observem a legislação aplicável, atuem com ética e integridade, preservem informações confidenciais, respeitem a dignidade das pessoas e não pratiquem corrupção, fraude ou suborno.

A contratação ou parceria não implica extensão automática das políticas internas da TRACES a toda a organização do terceiro. As obrigações previstas neste Programa ficam limitadas às atividades relacionadas ao vínculo mantido com a TRACES e às disposições dos respectivos contratos.

7. CONFLITO DE INTERESSES

Situações em que interesses pessoais, financeiros ou profissionais possam influenciar indevidamente decisões relacionadas aos negócios da TRACES devem ser evitadas. Conflitos reais ou potenciais relevantes ao relacionamento com a TRACES deverão ser comunicados para avaliação.

8. CONFIDENCIALIDADE E INFORMAÇÕES

Informações confidenciais, estratégicas, comerciais, técnicas ou de terceiros obtidas em razão do relacionamento com a TRACES devem ser protegidas e utilizadas exclusivamente para finalidades autorizadas. É proibida sua utilização para obtenção de vantagem indevida ou para finalidade estranha à relação profissional ou comercial.

9. INTEGRIDADE DOS REGISTROS

Registros comerciais, financeiros e contábeis relacionados às operações da TRACES devem refletir adequadamente a natureza das respectivas transações. Não são admitidos documentos ou registros deliberadamente falsos ou destinados a ocultar a verdadeira natureza de uma operação.

10. CANAL DE COMPLIANCE

Dúvidas, situações suspeitas ou possíveis violações relacionadas a este Programa poderão ser comunicadas à TRACES pelos canais abaixo. As manifestações serão tratadas de forma compatível com sua natureza, buscando preservar a confidencialidade e impedir retaliações decorrentes de comunicações realizadas de boa-fé.

E-mail

compliance@traces.com.br

11. APLICAÇÃO E ATUALIZAÇÕES

Este Programa aplica-se à TRACES e aos seus administradores e colaboradores. Fornecedores, prestadores de serviços e parceiros deverão observar as disposições pertinentes quando atuarem em nome da TRACES ou no contexto de relação contratual ou comercial mantida com a empresa.

A TRACES poderá revisar este Programa em razão de alterações legais, regulatórias, operacionais ou de governança. A versão vigente estará disponível em <https://www.traces.com.br/compliance>.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Programa estabelece princípios gerais de Compliance e Integridade e não substitui disposições legais, contratuais ou políticas específicas aplicáveis a determinada atividade. Em caso de dúvida quanto à conduta adequada, deverá ser consultada a área de Compliance da TRACES.

TRACES Consultoria em Informática Ltda.
Versão 1.0 – Janeiro de 2026